

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS DE BUFFET, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	499438 - 8	Contratação de SERVICOS RELATIVOS À BUFFET (ALMOÇO) tipo Self-Service , para 125 participantes que irão participar do Encontro Regional para apresentação do Relatório Anual de Gestão da IV Região de Saúde de Pernambuco, no dia 23 de Dezembro de 2025, no Auditório da cede da IV GERES, Caruaru – PE.	PESSOAS	125	100,00	12.500,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS**2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades do Encontro Regional para apresentação do Relatório Anual de Gestão da IV Região de Saúde de Pernambuco;

Considerando que o Encontro Regional para apresentação do Relatório Anual de Gestão da IV Região de Saúde de Pernambuco será realizado no auditório da IV Regional de Saúde no dia 23 de dezembro do corrente ano;

Justificamos que o serviço subsidiará o fornecimento da alimentação preparada (ALMOÇO) tipo Self-Service, para os

125 participantes, o qual a empresa (vencedora da proposta na plataforma PE Integrada) deverá levar todo apoio necessário (pratarias, talheres, copos, toalha de mesa e etc) segue abaixo as respectivas descrições do almoço a ser servido.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado é a prestação de serviços, conforme descrição dos itens e solicitação do quantitativo abaixo:

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, COMPOSTO DE 02 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNICÕES, 01 TIPO DE SALADA, 02 TIPOS DE FRUTAS E COM 02 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Para 125 pessoas no dia 23/12/2025 às 12h

2.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Termo de Referência e arte das placas anexa

3.0 DACLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária:530401;

Elemento de Despesa:3.3.90.39;

Atividade (Programa de Trabalho):10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

Os itens ratificados deverão ser servidos pela empresa de Buffet vencedora no dia **23 de dezembro de 2025, horário 12 às 14h**, após o recebimento da Nota de Empenho, onde será realizado o evento no auditório da IV GERES, situada na Rua General Estilac Leal - Salgado, Caruaru - PE, 55018-610.

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: **81.99488-2759, EMAIL: compras4geres@hotmail.com**

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 27de novembro de 2025.

Gabriela Henrique Oliveira Cavalcante

Mat. 435.411-7 / NumFunc 3474186/03

Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – IV GERES